



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara de Vereadores de Pareci Novo

### ATA Nº 793/2021

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes e secretariada pela Vereadora Joice Streit presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Fábio Adalicio Diemer, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e quinze minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

### ORADORES

Na Hora dos Oradores fizeram uso da palavra os Vereadores Gelcí de Mello e Augusto Kappes.

### ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.081/2021, oriundo do Poder Executivo.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

2.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.082/2021, oriundo do Poder Executivo.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

3.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.083/2021, oriundo do Poder Executivo.



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise dos Projetos de Lei nº E.081/2021, nº E.082/2021 e nº E.083/2021.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

4. Pedido de Informação nº 025/2021 do Vereador Pedro Rhoden.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

5. Indicação nº 089/2021 da Bancada dos Republicanos.

**Levada a votação foi aprovada por oito votos.**

6. Indicação nº 090/2021 do Vereador Augusto Kappes.

**Levada a votação foi aprovada por oito votos.**

7. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021 de iniciativa dos Vereadores Antônio Gelcí de Mello, Augusto Kappes, Fábio Diemer e Luciano Hensel, que “Inclui o art. ‘103-A’ à Lei Orgânica do Município de Pareci Novo, que inclui orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA)”, com parecer favorável da CGP nº 076/2021.

**Levada a votação foi aprovada por nove votos, em segundo turno.**

8. Projeto de Resolução nº 005/2021, de iniciativa dos Vereadores Augusto Kappes, Antonio Gelcí de Mello e Fábio Diemer, que “Revoga o §1º do art. 137 da Resolução nº 09, de 26 de maio de 1995, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pareci Novo/RS”, com parecer favorável da CGP nº 080/2021.

**Levado a votação foi aprovado por nove votos.**



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

9.Projeto de Lei nº PL.021/2021, de iniciativa dos Vereadores Antônio Gelcí de Mello e Fábio Adalicio Diemer, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.423, de 02 de fevereiro de 2007, que ‘Denomina Praça Municipal’”, com parecer favorável da CGP nº 081/2021.

**Levado a votação foi aprovado por seis votos, contra os votos da Vereadora Joice Streit e dos Vereadores Luis Ricardo Cappra e Paulo Eduardo da Silva.**

10.Projeto de Lei nº E.081/2021, originário do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Serviços Gerais”, com parecer favorável da CGP nº 082/2021.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

11.Projeto de Lei nº E.082/2021, originário do Poder Executivo, que “Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.637/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 083/2021.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

12.Projeto de Lei nº E.083/2021, originário do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 296.063,43 (duzentos e noventa e seis mil e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) no Orçamento do Exercício de 2021, em virtude da elaboração de Plano de Trabalho para o Edital SEL nº 09/2021, objetivando a assinatura de convênio entre o Município de Pareci Novo e o Governo do Estado do RS, através da Secretaria do Esporte e Lazer, destinado ao recebimento de recursos para a instalação de iluminação no Estádio Municipal de Futebol Osório de Souza Nunes, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 084/2021.

**Levado a votação foi aprovado por nove votos.**



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí de Mello, Fábio Diemer, Luciano Hensel e Augusto Kappes fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 30 de dezembro de 2021, às 19h30min e da próxima sessão ordinária na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e quinze minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 23 de dezembro de 2021.

Ver. Augusto da Silveira Kappes  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Joice Streit  
1<sup>a</sup> Secretária